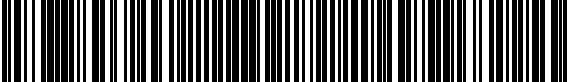


RECEBEMOS DE COMERCIAL DIMEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 09/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 737,66 DESTINATÁRIO: CONDOMINIO EDIFICIO CECI - AVENIDA CECI, 2265 PLANALTO PAULISTA SAO PAULO-SP				NF-e Nº. 000.122.643 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	NOME DO RECEBEDOR (por extenso)	NUM DO RG	ASSINATURA (idêntica ao RG)	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  COMERCIAL Distribuidora de Materiais Elétricos COMERCIAL DIMEL LTDA R CARAMURU, 791 PCA DA ARVORE - 04138-002 SAO PAULO - SP Fone/Fax: (11) 2884-3883		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.122.643 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3523 0958 6843 7400 0153 5500 1000 1226 4310 2371 6626 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA D.E		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
112073347118				135231497915096 - 09/09/2023 10:45:00	
				58.684.374/0001-53	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONDOMINIO EDIFICIO CECI		38.885.489/0001-07	09/09/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AVENIDA CECI, 2265	PLANALTO PAULISTA	04065-004	09/09/2023
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
SAO PAULO	SP	(11) 97150-7348	10:41:17

FATURA / DUPLICATA	
Num.	001
Venc.	09/09/2023
Valor	R\$ 737,66

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 53	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: IMP. RECOLHIDO P/SUBSTITUICAO-ART.313Q/313S/313Y/313Z17-DECR.45490/2000 RICMS Vendedor: 23557-CLOVIS Orcamento Nr: 451502 PAF-ECF MD-5: 50a9e90c6ae793535e0ecd1068b9489 Inf. fisco: PIS R\$ 4,73 COFINS R\$ 22,08		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------